



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

Unidade Regional de Ensino de Diadema

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Diadema, torna pública a abertura do Processo de Pré-Seleção, destinado a subsidiar a escolha de candidatos(as) a ocupantes de Função de Confiança do Estado de São Paulo (FCESP), integrantes do Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Estado de São Paulo (QGCF), instituído pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 68.742, de 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 15.

I – Das vagas

Função: Chefe de Seção – FCESP – Nível: 1.5.

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga

Unidade de exercício: Seção de Administração de Pessoal – SEAPE – URE Diadema.

Perfil profissional esperado (competências específicas):

- Competências de Gestão;
- Visão sistêmica e estratégica;
- Habilidade de liderança, trabalho em equipe, proatividade e boa comunicação;
- Habilidade com Pacote Office;
- Preferencialmente, com experiência em rotinas de RH e com conhecimento dos Sistemas SED/PAEC/PAEF/SGP/SEI.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração: Os servidores designados para o exercício das funções de confiança perceberão a remuneração do respectivo cargo efetivo, emprego permanente ou função-atividade, acrescida da retribuição correspondente ao valor da respectiva função de confiança (FCESP), na forma estabelecida no Anexo I da Lei Complementar nº 1.395 de 22 de dezembro de 2023.

Público-alvo: servidores de cargo efetivo ou ocupantes de função-atividade de natureza permanente.

II – Requisitos

Os candidatos interessados em concorrer a vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

- * Ser portador de diploma de graduação, e preferencialmente na área correspondente a função pretendida;
- * Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

- * Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- * Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- * Declaração de não acumulação de cargo, ou de acúmulo para os casos permitidos pela legislação;
- * Atender aos critérios estabelecidos no Decreto Nº 68.829 de 04 de setembro de 2024 quanto a vedação de nepotismo no serviço público estadual;
- * Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação pretendida em órgão ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública Indireta; ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao cargo ou função pretendida;
- * Ser servidor de cargo efetivo ou ocupantes de função-atividade de natureza permanente;
- * O candidato designado estará sujeito as legislações que regem a atuação do servidor público estadual, em especial aos dispositivos da Lei nº 10.261/1968 e demais normativas do serviço público.

III – Principais Atribuições:

As previstas no artigo 145, da Resolução SEDUC nº 108, de 28 de julho de 2025:

Artigo 145 - A Seção de Administração de Pessoal tem as seguintes competências:

I - do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, as previstas nos artigos 16, 17 e 19, incisos III a VII e IX a XIII, ressalvado o disposto no inciso VI deste artigo;

II - Acompanhar:

- a. o processo de atribuição de classes e aulas, efetuando as complementações necessárias;
- b. o absenteísmo nas unidades escolares, propondo medidas de correção;

III - controlar as rotinas de administração de pessoal;

IV - Solicitar:

- a) o preenchimento de vagas existentes;
- b) avaliações médico-periciais, nos casos de readaptação ou de aposentadoria por invalidez;

V - acompanhar e controlar os processos de readaptação de servidores;

IV- Das Etapas

O Processo seletivo dar-se-á em três etapas:

Etapa 1 – Inscrição – Período de 11/05/2026 a 16/05/2026, por meio de formulário eletrônico, anexando todos os documentos que servirão para a análise do currículo e perfil do interessado, no link: <https://forms.gle/v7VpuKz6FoDievP99>

- Documentos Pessoais: RG e CPF;
- Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação
- Declaração de experiência profissional;
- Currículo;

Etapa 2 – Entrevistas – Os candidatos à vaga oferecida serão submetidos à entrevista para verificação de compatibilidade do perfil profissional, visando a avaliação técnica e de competências às especificidades da vaga concorrida, a convocação será realizada por meio de calendário Teams e-mail encaminhado a *cada candidato com inscrição deferida*.

Etapa 3 – Análise do Currículo do candidato e Plano de Trabalho – Os documentos anexados pelo candidato no momento da inscrição serão avaliados considerando o perfil exigido, conforme as competências requeridas neste edital.

Os critérios para análise serão:

- *Perfil;
- * Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- * Tempo de experiência de atuação na área pretendida.

V – Dos resultados

A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio de e-mail encaminhado a cada candidato com inscrição deferida.

VI – Da Designação

O candidato selecionado será designado, com data de início do exercício a ser definida oportunamente, desde que apresentado todos os documentos complementares para a efetivação da nomeação/designação.

VII- Das Disposições finais

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.